



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 126/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 17/04/2023 a 17/05/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 126 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

“Concede licença maternidade”.

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 3487/2023.

RESOLVE:

I- Conceder LICENÇA MATERNIDADE por um período de 180 (cento e oitenta dias) a servidora Wislene Maria Eugenio Souza, CPF: 007.417.191-77, matrícula nº 63776, admitida em 01 de agosto de 2026 no cargo de Professora 1ª fase, PE3 30 horas, nível E, lotada na Secretaria Municipal de Educação do quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II- O período de licença iniciou em 22/03/2023 e finalizará em 17/09/2023.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de março de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 17 DIAS DE ABRIL DE 2023.

FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão